



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **AUTORIZO**, e desde já **RATIFICO** a contratação do escritório **RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **17.512.585/0001-21**, o qual goza da confiança desta Câmara Municipal, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.

Despacho os autos ao Controle Interno para análise da regularidade deste processo. Em caso afirmativo, encaminha-se à Assessoria Jurídica para a formalização do instrumento contratual e posteriormente à CPL para a veiculação deste feito na Imprensa Oficial.

Em, 09 de janeiro de 2018.

ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR
Presidente